



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 360/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Processo SIGEO N.º 56/2022,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 GDG N.º 353/2022, publicada em 14 de novembro de 2022, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo, conforme o constante no sequencial 09 do PROAD TRT N.º 11741/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto